



PROCESSO N.º:	8826/2015
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
CNPJ:	03.503.638/0001-33
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES
RELATOR:	MOISES MACIEL
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PONTE BRANCA
NÚMERO OS:	10989/2016
EQUIPE TÉCNICA:	GISELLE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS AMERICO, SERGIO HENRIQUE PIO DE SALES

Senhor Conselheiro Relator,

Trata os autos da análise das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Ponte Branca**, relativas ao exercício de 2015, sob a gestão da Prefeito Humberto Luiz Nogueira de Menezes.

A equipe técnica responsável pela análise das referidas contas apresentou o Relatório Técnico de Auditoria, devidamente analisado e revisado pelo Subsecretário de Controle Externo, cuja conclusão apresenta a síntese das irregularidades apontadas.

Nesses termos, acolho a informação do Subsecretário de Controle Externo, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, opinando pela citação do responsável, Sr. HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES, Prefeito Municipal, encaminhando-lhe cópia do *Relatório Técnico de Auditoria Sobre as Contas Anuais de Governo – 2015* para conhecimento e manifestação que julgar necessária acerca dos achados de auditoria indicados no citado Relatório Técnico.

Encaminha-se os Autos ao Gabinete do Cons. Interino **Moisés Maciel** para as devidas providências regimentais.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL.

Em Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2016.

MARLON HOMEM DE ASCENCAO
SECRETARIO de Controle Externo